



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 015/2020

DE 17 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre o Feriado de 21 de Abril Dia de Tiradentes e do Ponto facultativo nas repartições Pública do município no dia 20 de Abril de 2020 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o Feriado Nacional de “Tiradentes” no dia 21 de abril de 2020, Terça-feira;

CONSIDERANDO, trata-se de data comemorativa de nível nacional, em homenagem ao Grande Homem que fora Joaquim José da Silva Xavier, “*Alferes da Inconfidência Mineira*”

CONSIDERANDO, que o poder Executivo Municipal, prima pela eficiência e economia dos recursos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia 20 de Abril de 2020, nas repartições públicas municipais, e não haverá expediente;

Art. 2º. As atividades voltarão a funcionar na Quarta-Feira, dia 22 de abril do corrente, em expediente normal.

Art. 3º. O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos Posto Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Limpeza Pública do Município, bem como os prazos e eventos dos processos licitatórios anteriormente agendados, cujos serviços permanecerão funcionando em regime de plantão.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, registre – se e cumpra – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, aos 17 dias do mês de Abril de 2020.

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Certifico haver publicado este **DECRETO**, no placar da Prefeitura Municipal e demais órgãos Municipais, bem como determinado a averbação deste ato junto aos registros deste município.

Pau D'arco, 17 de Abril de 2020.

Gilmar Gomes de Miranda
Diretor Geral de Administração
Portaria Nº. 043/2017

